

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 193/2023
Pregão Eletrônico nº 080/2023/SRP/FUNDEB
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024

No dia 21 de Fevereiro de 2024, o FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA, FUNDEB (Fundo Nacional de Educação Básica), pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ 17.546.234/0001-31, com sede na Rua Trajano de Almeida, s/nº, Centro, na cidade de Santana do Araguaia/PA, neste ato representado pelo Secretário Adenilton da Silva, Portaria nº 006/2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 080/2023/SRP/FUNDEB, publicada no dia 29 DE DEZEMBRO de 2023, processo administrativo nº 193/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO.

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB e FME do Município de Santana do Araguaia-PA, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, em anexo no do edital de Pregão nº 080/2023/SRP/FUNDEB, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **41.013.854/0001-90** - Endereço: Avenida José Mendonça, nº 198, Centro, CEP: 68.560-000, Santana do Araguaia – PA, Telefone: (94) 99127-2002, neste ato representada por **ADRIANA RIBEIRO SILVEIRA LIMA**, CPF: 821.440.282-49, documento de identidade 5261154, órgão expedidor PC/PA, Residente e domiciliado a Rua Carlos Ribeiro, nº 57, setor Rodoviário, CEP: 68.560-000, Santana do Araguaia - PA.

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
38	SACO PLASTICO TRANSPARENTE P/ 20 KG 100X1	FORTPLA ST	22400	UND	R\$ 3,290	R\$ 73.696,000
39	SACOLA EM PLASTICO 25 X 35 PCT 100 X 1	FORTPLA ST	840	UND	R\$ 7,370	R\$ 6.190,800
40	SODA CAÚSTICA 1 KG	LIMON	180	UND	R\$ 17,700	R\$ 3.186,000

Valor Total Fornecedor: R\$ 83.072,80



EMPRESA : GRC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº **46.853.521/0001-92** - Endereço: Avenida Maria de Sá, nº 126, Paraíso, CEP: 68.545-000, Pau D'Arco – PA., Telefone: (94) 99127-2002, e-mail: grcdistribuidoraeservicos@gmail.com , neste ato representada por **UELISSON CARDOSO DO NASCIMENTO**, CPF: 029.360.612-96, CNH Nº 6324825725, órgão expedidor DETRAN-PA, Residente e domiciliado a Av. Maria Ribeiro, nº 41, Marechal Rondon, CEP: 68.554-715, Redenção - PA.

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
11	LIMPA INOX 500 ML	VEJA	560	UND	R\$ 17,740	R\$ 9.934,400

Valor Total Fornecedor: R\$ 9.934,40

EMPRESA: T B S LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº **17.697.790/0001-09** - Endereço: Avenida Cirilo Martins de Souza, S/Nº, Quadra 183, Lote 03, Bairro Expansão, CEP: 68.560-000, Santana do Araguaia – PA., Telefone: (94) 99134-1162, e-mail: tbs6@hotmail.com , neste ato representada por **THIAGO BISPO DE SOUSA**, CPF: 045.488.611-06, Carteira de Identidade RG nº 5794552 SSP/GO, Residente e domiciliado na Rua Rubens Camargo, nº 2, bairro Expansão, CEP: 68.560-715, Santana do Araguaia - PA.

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
1	AGUA SANITARIA 1 LITRO	JESUS	840	UND	R\$ 2,710	R\$ 2.276,400
2	AMACIANTE 2 L	OESTE	840	UND	R\$ 5,800	R\$ 4.872,000
3	CERA LIQUIDA 750 ML	K BRILHO	1540	UND	R\$ 5,480	R\$ 8.439,200
4	DESINFETANTE 2 LITROS VARIAS FRAGRÂNCIAS	KI JOIA	1600	UND	R\$ 5,180	R\$ 8.288,000
5	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML	FC	2240	UND	R\$ 1,980	R\$ 4.435,200
6	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA EM PLÁSTICO	CONDOR	140	UND	R\$ 3,880	R\$ 543,200
7	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA TIPO BOLA COM SUPORTE	CONDOR	224	UND	R\$ 12,060	R\$ 2.701,440
8	INSETICIDA AEROSOL, MATA TUDO. 300 ML	CONDOR	1400	UND	R\$ 18,970	R\$ 26.558,000
9	LIMPA ALUMINIO 500 ML	ALUMIL	840	UND	R\$ 3,080	R\$ 2.587,200
10	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML	ALUMIL	560	UND	R\$ 3,220	R\$ 1.803,200
12	LIMPA PISO 5 LITROS	REMOVEX	70	UND	R\$ 39,000	R\$ 2.730,000
13	LIMPA VIDRO LÍQUIDO, TAMPAS COM PULVERIZADOR, FRASCO	VEJA	700	UND	R\$ 3,980	R\$ 2.786,000
14	LUSTRA MÓVEIS BRILHO SECO, 200 ML	PEROBA	280	UND	R\$ 4,190	R\$ 1.173,200
15	LUVA DE BORRACHA TAM G	SANRO	200	PAR	R\$ 4,970	R\$ 994,000
16	LUVA DE BORRACHA TAM M	SANRO	200	PAR	R\$ 4,990	R\$ 998,000
17	LUVA DE BORRACHA TAM P	SANRO	200	PAR	R\$ 13,990	R\$ 2.798,000
18	PA PARA LIXO COM BANDEJA EM ALUMÍNIO, TAM 60 CM	PLASUTIL	168	UND	R\$ 25,410	R\$ 4.268,880
19	PA PARA LIXO DE PLÁSTICO POLIPROPILENO CABO LONGO		336	UND	R\$ 17,810	R\$ 5.984,160
20	PALHA DE AÇO Nº 0 COM 25G	BRILHO	560	PCT	R\$ 2,100	R\$ 1.176,000
21	PANO DE CHÃO 40X64 CM	CASA LIMPA	420	UND	R\$ 6,930	R\$ 2.910,600
22	PANO DE COPA ABERTO 40X65CM	CASA LIMPA	420	UND	R\$ 7,300	R\$ 3.066,000
23	DESODORANTE EM PEDRA	POLITRIZ	70	UND	R\$ 2,740	R\$ 191,800
24	PRENDEDOR PARA ROUPA (PLÁSTICO) 12 UND	GABOARDI	560	PCT	R\$ 4,500	R\$ 2.520,000
25	RASTELO TIPO VASSOURA EM PLÁSTICO RESISTENTE	PASTIBEL	100	UND	R\$ 23,300	R\$ 2.330,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

26	REGISTRO PARA FOGÃO COM MANGUEIRA	VINIK	100	UND	R\$ 54,500	R\$ 5.450,000
27	RODO DE ALUMÍNIO COM CEPA MEDINDO 60 CM E CABO COM 1,20	RODOFORT	200	UND	R\$ 34,900	R\$ 6.980,000
28	RODO DE MADEIRA 2 BORRACHAS RESISTENTES 40 CM CABO	RODOFORT	400	UND	R\$ 12,880	R\$ 5.152,000
29	RODO DE MADEIRA 2 BORRACHAS RESISTENTE 60 CM CABO M	RODOFORT	400	UND	R\$ 10,080	R\$ 4.032,000
30	SABÃO EM BARRA PCT 5X1 200G	OESTE	2387	PCT	R\$ 8,080	R\$ 19.286,960
31	SABAO EM PO CAIXA DE 1ª QUALIDADE 1 KG	TKL	1400	UND	R\$ 5,770	R\$ 8.078,000
32	SABAO EM PO 500G	TIXAN	1120	UND	R\$ 4,940	R\$ 5.532,800
33	SACO PARA LIXO 200 LITROS	LIXO LIX	700	UND	R\$ 3,740	R\$ 2.618,000
34	SACO PARA LIXO 100 LTS PCT 5 X 1	LIXO LIX	700	UND	R\$ 3,940	R\$ 2.758,000
35	SACO PARA LIXO 15 LTS PCT 20 X 1	LIXO LIX	1400	UND	R\$ 2,480	R\$ 3.472,000
36	SACO PARA LIXO 30 LTS PCT 10 X 1	LIXO LIX	700	UND	R\$ 3,480	R\$ 2.436,000
37	SACO PARA LIXO 50 LTS PCT 10 X 1	LIXO LIX	1400	UND	R\$ 2,890	R\$ 4.046,000
41	TAPETE ANTIDERRAPANTE 80X40 CM	SOFT	210	UND	R\$ 56,100	R\$ 11.781,000
42	TOLHA DE BANHO COR BRANCA, TAM 60 X 1,40 CM	CASTILHO	260	UND	R\$ 31,800	R\$ 8.268,000
43	TOALHA DE ROSTO, COR BRANCA, 100% DE ALGODÃO. TAMANHO 70 X 45 CM.	CASTILHO	360	UND	R\$ 17,300	R\$ 6.228,000
44	VASSOURA DE NYLON	VARREBEM	400	UND	R\$ 11,700	R\$ 4.680,000
45	VASSOURA DE PALHA	CASEIRA	180	UND	R\$ 24,700	R\$ 4.446,000
46	VASSOURA DE PÊLO, COM BASE DE 30 CM, CABO DE MADEIR	INVICTA	400	UND	R\$ 11,300	R\$ 4.520,000
47	VASSOURA DE VASCULHAR CABO LONGO	CASEIRA	100	UND	R\$ 17,730	R\$ 1.773,000
48	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA BASE EM MADEIRA COM CERDAS	CONDOR	140	UND	R\$ 3,880	R\$ 543,200
49	LIMPA PISO 5 LITROS	REMOVEX	70	UND	R\$ 39,000	R\$ 2.730,000
50	LUVA DE BORRACHA PARA USO DOMÉSTICO, TAMANHO G	SANRO	200	UND	R\$ 4,970	R\$ 994,000
51	LUVA DE BORRACHA PARA USO DOMÉSTICO, TAMANHO M	SANRO	200	UND	R\$ 4,990	R\$ 998,000
52	PANO DE CHÃO ALVEJADO TAM 50X70	CASA LIMPA	420	UND	R\$ 6,930	R\$ 2.910,600
53	PANO DE COPA ABERTO, 100% ALGODÃO, TAM 50X70	CASA LIMPA	420	UND	R\$ 7,300	R\$ 3.066,000
54	PEDRA SANITÁRIA 25 G	POLITRIZ	70	UND	R\$ 2,740	R\$ 191,800
55	RASTELO PLASTICO TIPO VASSOURA 24 DENTES	PASTIBEL	100	UND	R\$ 23,300	R\$ 2.330,000
56	REGISTRO P/ FOGÃO COM MANGUERA DE 1,20 MTS	VINIGAS	100	UND	R\$ 54,500	R\$ 5.450,000
57	RODO EM ALUMÍNIO 60 CM CABO MED 1,20 CM, 2 BORRACHA	RODOFORT	200	UND	R\$ 34,900	R\$ 6.980,000
58	SABAO BARRA 5X1 ECONOMICO	OESTE	2387	PCT	R\$ 8,080	R\$ 19.286,960
59	SACO PARA LIXO 200 LITROS	LIXO LIX	700	PCT	R\$ 3,740	R\$ 2.618,000
60	SACO PARA LIXO 100 LITROS PRETO	LIXO LIX	700	UND	R\$ 3,940	R\$ 2.758,000
61	SACO PARA LIXO 30 LITROS 10 UNDS AZUL	LIXO LIX	700	UND	R\$ 3,480	R\$ 2.436,000
62	TAPETE ANTIDERRAPANTE, MEDINDO 80X40 CM	SOFT	210	UND	R\$ 56,100	R\$ 11.781,000
63	TOALHA DE BANHO ADULTO, EM ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM X 1,40CM,	CASTILHO	260	UND	R\$ 31,800	R\$ 8.268,000
64	VASSOURA P/ VASCULHAR	CASEIRA	100	UND	R\$ 17,730	R\$ 1.773,000

Valor Total Fornecedor: R\$ 283.082,80

Valor Total da ATA R\$ 376.090,00 (Trezentos e Setenta e Seis Mil e Noventa Reais)

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.8.1. Por razão de interesse público; ou

5.8.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santana do Araguaia - PA, 21 de Fevereiro de 2024.

FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
CNPJ 17.546.234/0001-31
Orgão Gerenciador

A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 41.013.854/0001-90
Beneficiária da ATA

GRC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 46.853.521/0001-92
Beneficiária da ATA

T B S LTDA.
CNPJ nº 17.697.790/0001-09
Beneficiária da ATA